



## PARTE H

### TERRAS DO INFANTE — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

#### Aviso n.º 5793/2014

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 37º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, torna-se público que, após conclusão do respetivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/04/2014, com os seguintes trabalhadores:

Sérgio José da Silva Miguel, Eusébio António Salgueiro Matias, Amândio Rodrigues Ferreira, Ivo António de Oliveira Ribeiro, Roberto Filipe Guerreiro Martins, Cristóvão Manuel Caeiro Poupá, José António Rosado da Silva Pacheco Xavier, Diogo Duarte Sebastião, Jorge Manuel Gonçalves Carvalho, José António de Jesus Fonseca, Paulo Alexandre Lima Galhardo, Ricardo Jorge Duarte Moreira Pacheco, Jorge Manuel Rocha Pacheco, António Manuel Ramos Cabrita e Rui Miguel Guerreiro Viana Rodrigues — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 1 da tabela remuneratória única.

1 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

307736021

### MUNICÍPIO DE ALCANENA

#### Edital n.º 363/2014

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 14 de abril de 2014, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 17 de março de 2014, aprovar o Regulamento Municipal das Condecorações Honoríficas.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

22 de abril de 2014. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307778661

#### Edital n.º 364/2014

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 14 de abril de 2014, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 7 de abril de 2014, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o Regulamento do Exercício de Diversas Atividades Previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, na atual redação — Município de Alcanena.

O Regulamento apenas contém uma alteração relativamente ao projeto respetivo que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, em anexo ao Edital n.º 134/2014, alteração essa na alínea c), do n.º 2, do artigo 77.º, na qual se lia “Planta de localização à escala 1:2500, com local devidamente assinalado” e agora se lê “Planta de localização à escala 1:25000, com local devidamente assinalado”.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

22 de abril de 2014. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307778791

### MUNICÍPIO DE ALMEIDA

#### Aviso n.º 5794/2014

Para cumprimento do artigo 130.º do C.P.A, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, se publica definitivamente as alte-

rações ao Plano de Apoio ao Investimento (2013-2017), aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2014 e pela Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Almeida, na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2014.

A presente alteração de regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

O artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 1.º

O Programa para o quadriénio (2013/2017) da Câmara Municipal de Almeida, ao apoio ao Investimento privado e cooperativo do Concelho contempla os setores Industrial, Agroflorestal, Agropecuário, Comércio por grosso com preferência a atividades de apoio às empresas a instalar, ampliar e requalificar, no Concelho de Almeida e ainda os setores de serviços.»

28 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307788032

### MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

#### Edital n.º 365/2014

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de abril de 2014, deliberou aprovar a “Proposta de Novo Regulamento de Construção e Venda de Lotes na Zona de Atividades Económicas” e submeter o mesmo à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

O processo poderá ser consultado na secção de expediente e arquivo da Câmara Municipal de Almeirim, nos horários de expediente e no site da Câmara Municipal ([www.cm-almeirim.pt](http://www.cm-almeirim.pt)).

Os interessados deverão endereçar, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

24 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

#### Proposta de Regulamento de construção, venda e transmissão de lotes na zona de atividades económicas de Almeirim

### TÍTULO I

#### Das condições de construção

#### CAPÍTULO I

#### Disposições Gerais

##### Artigo 1.º

##### Âmbito e aplicação

Consideram-se abrangidas pelo presente regulamento, todas as edificações a realizar nos lotes que integram a ampliação da Zona de Atividades Económicas de Almeirim (Planta anexa I).

##### Artigo 2.º

##### Definições

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

- a) Área total de intervenção (At) — é a área total de terreno a lotear;
- b) Área do Lote (Al) — é a superfície de cada lote definida pelos seus contornos cotados na Planta de Síntese e indicado no quadro anexo;